



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1772

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1772

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 659, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Desafetação e Nova Afetação de Bem Móvel Municipal e dá outras providências”.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o ônibus VW/15.190 (ônibus rural escolar), cor amarela, ano de fabricação 2018 e modelo 2019, placa ENG-1785, chassi 9532E82W7KR923032, foi adquirido com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itararé em 26/09/2018;

Considerando que pelo veículo ter sido adquirido há quase 7 (sete) anos, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itararé não mais o utiliza, já que adquiriu outros mais modernos e equipados para transporte dos alunos;

Considerando que referido veículo encontra-se recolhido no Pátio da Prefeitura Municipal sem destinação e uso, tendo em vista estar inservível para o transporte escolar;

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Administração de Itararé está necessitando de um ônibus para realização de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado da Secretaria Municipal de Educação o veículo ônibus VW/15.190, cor amarela, ano de fabricação 2018 e modelo 2019, placa ENG-1785, chassi 9532E82W7KR923032.

Art. 2º - Fica afetado para a Secretaria Municipal de Administração o veículo ônibus VW/15.190, cor amarela, ano de fabricação 2018 e modelo 2019, placa ENG-1785, chassi 9532E82W7KR923032.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 27 de maio de 2025


JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.


LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1772

Página 3 de 3

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Itararé

Secretaria Municipal de Finanças

Auditoria de Receitas

Rua XV de Novembro, nº 83 – Centro

18.460-000 Itararé. SP

Fone: (15) 3532-8000 Ramal 8071 E-mail: auditoria@itarare.sp.gov.br

TABELA

VALOR DA TERRA NUA – V. T. N. – EXERCÍCIO DE 2025

Ano	Lavoura aptidão boa/ha	Lavoura aptidão regular/ha	Lavoura aptidão restrita/ha	Pastagem Plantada/ha	Silvicultura ou Pastagem Natural/ha	Preservação da Fauna ou Flora/ha
2025	58.156,36	47.474,58	39.562,15	35.965,59	31.274,43	28.146,98

OBS: A tabela acima refere – se ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019.

A tabela supracitada foi elaborada de acordo com o Laudo Técnico do VTN/2025 (município) apresentado pela Engenheira Agrônoma do município Sra. Danieli Wesgueber, CREA/PR nº 88.309/D e Registro/SP: 5063734241 – ARTs: 2620250393981 e 2620250418861.


Danilo Calvette Almeida

Auditor Fiscal Tributário

Matr.: 00014257